



**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

RESOLUÇÃO Nº 043/MD/CMVA/2008.  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
PARA AVERIGUAR OS FATOS  
CONTIDOS NA DENÚNCIA ACATADA  
POR ESTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL EM DESFAVOR DO SR.  
JOÃO ALVES FERNANDES, PREFEITO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando a decisão do plenário em acatar a denúncia apresentada pelo Sr. Felipe Ferreira Braga, em desfavor do Sr. JOÃO ALVES FERNANDES, Prefeito Município.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, e em especial ao que dispõem os artigos 43 e 47 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica criada Comissão Especial composta de 03(três) vereadores para averiguar a denúncia preambularmente mencionada, a qual será nomeada através de portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período, para apresentar o relatório do seu trabalho.

**Artigo 3º** - O prazo estabelecido no artigo anterior começara a contar a partir da data da promulgação desta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALE DO ANARI, 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

JOÃO GERALDO FERREIRA  
Presidente

MARIA LUZINETE DE BRITO  
1ª Secretária

JOÃO C. MACIEL FILHO  
Vice – Presidente